



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo nº 0052025010 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025-PMB e Contrato nº 076.005.2025-PMB, Contrato nº 077.005.2025-SEMED, Contrato nº 078.005.2025-P-MB, Contrato nº 079.005.2025-SEMED, Contrato nº 080.005.2025-PMB e contrato nº 081.005.2025-SEMED, tendo por objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA, o Valor Global da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 1.718.917,24 (Um Milhão, Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos), tendo como contratadas as empresas J.D.R DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 53.619.055/0001-40, Contrato nº 076.005.2025-PMB no valor de R\$ 50.021,94 (Cinquenta Mil, Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), Contrato nº 077.005.2025-SEMED no valor de R\$ 50.027,89 (Cinquenta Mil, Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), P C DIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.866.311/0001-94, Contrato nº 078.005.2025-PMB no valor de R\$ 50.046,57 (Cinquenta Mil, Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Contrato nº 079.005.2025-SEMED no valor de R\$ 50.001,95 (Cinquenta Mil, Um Real e Noventa e Cinco Centavos) e a empresa V T CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.304.487/0001-24, contrato nº 080.005.2025-PMB no valor de R\$ 50.037,25 (Cinquenta Mil, Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) e Contrato nº 081.005.2025-SEMED no valor de R\$ 50.004,60 (Cinquenta Mil, Quatro Reais e Sessenta Centavos), com fundamento na Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais –LGPD), Lei nº 8.078/1990, Lei Federal 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, o processo possui legalidade, declaro que o referido processo e contratos se encontram:

x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Salvo melhor juízo, após análise da Procuradoria Geral do Município, exarada no Parecer Jurídico nº 2025, datado do dia 13/06 /2025, os autos foram encaminhados a esse controle interno para manifestação, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Baião - Pará, 09 de julho de 2025.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios.

ADHEMAR
MEDEIROS

RIOS:055497602

15

Assinado de forma
digital por ADHEMAR
MEDEIROS
RIOS:05549760215

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Geral
Port. Nº 008/2025-GP